

PORTRARIA Nº 533 , DE 22 DE agosto DE 2019.

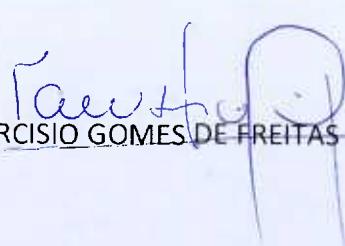
Dispõe sobre o Plano de Outorga Específico para exploração do Heliporto Maroum (SJDO), localizado no Município de Ilhabela – SP

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, e o artigo 35, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, na Portaria SAC-PR nº 183, de 14 de agosto de 2014, e considerando o requerimento formulado pela Empresa Jorge Maroum – ME no Processo nº 50000.014620/2018-31, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Outorga Específico para exploração, sob a modalidade autorização, do Heliporto Maroum (SJDO), localizado no Município de Ilhabela – SP, nas coordenadas geográficas 23° 49' 19" S / 45° 22' 17" W.

Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º desta Portaria ficará a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182/2005, e deverá ser formalizada mediante termo de autorização, observadas as disposições do Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, e demais requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


TARCISIO GOMES DE FREITAS

PUBLICADO D.O.U. Nº		163	
EM		23 / 8 / 19	
SEÇÃO	/	PÁG.	26
COAD/ASSAD/GM-Minfra			

50000.014620/2018-31